

PORTARIA Nº 097/2022

(DOC TCE-MT de 16.5.2022 – Ed. 2467)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 21, inciso XXII, da Resolução nº 14, de 02 de outubro de 2007, e de acordo com o que consta no Processo nº 9.415-3/2022,

RESOLVE:

DECLARAR o benefício de 03 (três) meses de licença-prêmio, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 476, de 27 de setembro de 2012, aos seguintes servidores:

Servidores	Quinquênio	Data limite para gozo
Gláucia Bianca Stefanini	16.3.2017 a 15.3.2022	15.3.2027
João Juraci de Gaspari	16.3.2017 a 15.3.2022	15.3.2027
João Norberto de Barros Mayer	6.3.2017 a 5.3.2022	5.3.2027
Marcia Eliana Silva Espirito Santo	16.3.2017 a 15.3.2022	15.3.2027
Mário Luis Alves da Guia	23.3.2017 a 22.3.2022	22.3.2027
Osmar Urbano França	2.3.2017 a 1.3.2022	1.3.2027
Paulo Sérgio Serafim de Oliveira	16.3.2017 a 15.3.2022	15.3.2027
Raquel Jorge Santiago	9.3.2017 a 8.3.2022	8.3.2027
Ulisses da França Carneiro Leão	2.3.2017 a 1.3.2022	1.3.2027
Valdir Luís Schommer	16.3.2017 a 15.3.2022	15.3.2027

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 12 de maio de 2022.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente